

## NOVAS MEDIDAS PARA VIAGENS PARA OS ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA

Caro Agente,

O Grupo SATA informa que, face à atual pandemia de Covid-19, a partir do dia 26 de janeiro de 2021, passará a ser obrigatória a apresentação de comprovativo de resultado negativo de teste de despiste ao SARS-CoV-2, nas 72 horas que antecedem a partida do voo, aos passageiros que pretendam viajar para os Estados Unidos da América.

Caso um passageiros tenha obtido um resultado positivo em teste de despiste à Covid-19 nos 90 dias que antecedem a partida do voo para os Estados Unidos da América, deverá, para além do **documento comprovativo de resultado positivo de teste de despiste à SARS-CoV-2**, apresentar uma **declaração assinada por um profissional de saúde licenciado ou por uma autoridade de saúde pública a certificar que já se encontra recuperado da Covid-19 e está autorizado para viajar**.

Para saber mais, clique [aqui](#).

Desde já agradecemos a vossa colaboração!

# **NEW PROCEDURES FOR TRAVEL TO THE UNITED STATES OF AMERICA (22-01-2021)**

Dear Travel Agent,

SATA Group informs that, due to the ongoing pandemic of COVID-19, as of January 26, 2021, it will be mandatory for passengers who intend to travel to the United States of America to submit proof of a negative screening test result to SARS-CoV-2 within 72 hours before flight departure.

If a passenger has tested positive for COVID-19 in the 90 days before your flight departure to the United States of America, he/she must, in addition to the document proving positive for the SARS-CoV-2 screening test, present a letter signed by a licensed health professional or public health official attesting that the passenger has recovered from COVID-19 and has been authorized to travel.

Learn more [here](#).

We thank you for your cooperation!